



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CADASTRO - UCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr(a).

ANDRII LIUBAR

Fica notificado(a) da Decisão de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação nº 1333_00121_2025**, protocolado sob nº **08270.006205/2025-97**, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Por fim, poderá ainda interpor recurso à instância superior, no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, **através do e-mail protocolo.sellog.srce@pf.gov.br em nome próprio ou por procurador com procuração específica.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 23/06/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65661944&crc=66E2B43C.
Código verificador: **65661944** e Código CRC: **66E2B43C**.